



Anexo Único integrante da Lei nº , que substitui o Anexo IV integrante da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011.

Tabela de correspondência das Funções Gratificadas com cargos de provimento em comissão, para fins de cálculo da gratificação de gabinete.

Gratificação	Percentual	Incidência
Gratificação de Gabinete devida por exercício de função gratificada		FUNÇÃO GRATIFICADA
	30 %	FGC-1 – Referência DA-11, do Quadro Geral do Pessoal
	30 %	FGC-2 – Referência DA-12, do Quadro Geral do Pessoal
	60 %	FGC-3 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal
	90 %	FGC-4 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal
	90 %	FGC-5 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal
	100%	FGC-6 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal